Memorando-Circular nº 6/2020/UFPR/R/PROGRAD

Ao(À) Sr(a).:

Coordenadores(as) de Cursos de Graduação

ADVERTÊNCIA: O PRESENTE MEMORANDO É A VERSÃO RETIFICADORA DO MEMORANDO-CIRCULAR № 5/2020/UFPR/R/PROGRAD (2612845)

Assunto: Suspensão do Edital 01/2020 – PROGRAD do Programa Institucional de Monitoria (PIM)

## Considerando:

- I A Resolução nº 91/99-CEPE que estabelece as normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Paraná, com destaque para os Art.1º e 2º:
  - Art. 1º- A monitoria é uma atividade formativa de ensino que tem por objetivo contribuir no desenvolvimento da competência pedagógica para o magistério técnico, tecnólogo e de educação superior.
  - Art. 2º- Ao monitor, sob a orientação e a responsabilidade de um professor da disciplina ou da área, compete:
  - I Auxiliar o professor nas tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e em trabalhos escolares;
  - II Facilitar o relacionamento entre os professores e os alunos na execução das atividades didáticas;
  - III Avaliar o andamento da área e ou disciplina, do ponto de vista discente;
  - IV Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente a atividade de monitoria;
  - V Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROGRAD.
- II A Portaria nº 754/Reitoria, de 19 de março de 2020, que determinou a adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos;
- III O Despacho nº 43/2020/UFPR/R/GAB/SOC (SEI UFPR Proc. 23075.018270/2020-51) do Magnífico Reitor da UFPR, que determinou a suspensão dos calendários acadêmicos dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR (Resoluções 23, 24 e 25/19 CEPE/UFPR) e de pós-graduação, de 30 de março até o dia 02 de maio de 2020;

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional decide suspender, pelo mesmo prazo pelo qual perdurar a suspensão do calendário acadêmico, a vigência do Edital Nº 01/2020 – PROGRAD/COAFE do Programa Institucional de Monitoria da Universidade Federal do Paraná, postergando todos os prazos originalmente previstos.

1 of 2

Curitiba, 02 de abril de 2020

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, **PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 02/04/2020, às 18:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **2615833** e o código CRC **5BA45238**.

**Referência:** Processo nº 23075.019300/2020-46 SEI nº 2615833

2 of 2